



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 014/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JAIMESON FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante de cargo público, mat. nº 30941, CPF nº 041.191.687-43, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 0447/2018, relativo a contratação de empresa especializada em locação de geradores de gotas Aerossol em Ultra Baixo Volume, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ADEMIR CORDEIRO DA COSTA**, ocupante de cargo público, mat. SIAPE nº 1427188, CPF nº 637.527.197-53, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, o servidor **ADRIANO DE PAULA PEREIRA**, ocupante de cargo público, mat. SIAPE nº 1427409, CPF nº 006.468.867-46, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo nº 0447/2018, relativo a contratação de empresa especializada em locação de geradores de gotas Aerossol em Ultra Baixo Volume, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **FLÁVIO DE BRITO LEÃO**, ocupante de cargo público, mat. SIAPE nº 1427362, CPF nº 006.464.267-45, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 47.166
Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 47.166

Itaboraí, 04 de abril de 2025.

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Jaimeson Ferreira de Almeida, mat. 30941

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Ademir Cordaro da Costa, mat. 1427188

Ciência do servidor designado como Gestor titular
Adriano de Paula Pereira, mat. 1427409

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto
Flavio de Brito Leão, mat. 1427362



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



Art. 2º - Os servidores designados responderá por sua respectiva unidade escolar.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Permanece inalterada a Resolução FME nº 012/2025.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Art. 7º - Esta Resolução retroage seus efeitos à 15/03/2025 com ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de abril de 2025. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 57.359

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 014/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAIMESON FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante de cargo público, mat. nº 30941, CPF nº xxxxxx.687-43, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 0447/2018, relativo a contratação de empresa especializada em locação de geradores de gotas Aerossol em Ultra Baixo Volume, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ADEMIR CORDEIRO DA COSTA, ocupante de cargo público, mat. SIAPE nº 1427188, CPF nº xxxxxx.197-53, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor ADRIANO DE PAULA PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. SIAPE nº 1427409, CPF nº xxxxxx.867-46, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 0447/2018, relativo a contratação de empresa especializada em locação de geradores de gotas Aerossol em Ultra Baixo Volume, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor FLÁVIO DE BRITO LEÃO, ocupante de cargo público, mat. SIAPE nº 1427362, CPF nº xxxxxx.267-45, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 04 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Portaria:

PORTARIA SEMAD Nº 191/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSECLER DA SILVA PEREIRA na matrícula nº 23.991 pelo período de 30 dias, com início em 05/03/2025 a 03/04/2025. Conforme processo administrativo nº 3071/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 192/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ALDINEIA MENDONÇA DA SILVA na matrícula nº 2303 pelo período de 90 dias, com início em 13/03/2025 a 10/06/2025. Conforme processo administrativo nº 1827/2009. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 193/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, JOCINEIDE DA SILVA GOMES na matrícula nº 22.748/17.565 pelo período de 180 dias, com início em 21/02/2025 a 19/08/2025. Conforme processo administrativo nº 3231/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 194/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DACIMAR SOARES DA SILVA na matrícula nº 52.231 pelo período de 180 dias, com início em 24/02/2025 a 22/08/2025. Conforme processo administrativo nº 771/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 195/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RAQUEL GOMES AGUIAR DE SOUZA na matrícula nº 8445 pelo período de 15 dias, com início em 19/02/2025 a 05/03/2025. Conforme processo administrativo nº 4742/2009. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 196/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DELCINA MACHADO DA CONCEIÇÃO SOARES na matrícula nº 22791 pelo período de 25 dias, com

início em 10/02/2025 a 06/03/2025. Conforme processo administrativo nº 3022/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 197/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARIA SILENE BAPTISTA DE OLIVEIRA DA SILVA na matrícula nº 15621 pelo período de 60 dias, com início em 20/02/2025 a 10/04/2025. Conforme processo administrativo nº 0982/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 198/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, RICARDO CHEN DE ALMEIDA na matrícula nº 13.632 pelo período de 60 dias, com início em 12/02/2025 a 12/04/2025. Conforme processo administrativo nº 0982/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 199/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, JOEDILMA MARIA PEREIRA ALBANI na matrícula nº 28.946 pelo período de 45 dias, com início em 09/04/2025 a 23/05/2025. Conforme processo administrativo nº 0004.000827/2025-40. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 200/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MICHELE VIEIRA AMARAL DA SILVA na matrícula nº 22.759 pelo período de 30 dias, com início em 26/03/2025 a 24/04/2025. Conforme processo administrativo nº 0004.000792/2025-49. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Contrato:

Contrato SEMTUR Nº 42/2025. processo SEI Nº 0026.000020/2025-59. Vigência: 15/04/2025 até 01/06/2025. Valor: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Contratado: Novidade Agenciamento Ltda - CNPJ nº 51.294.713/0001-46. Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida De Araújo, deno-